



**Cooperativa dos Agricultores Familiares e Agroextrativistas Grande Sertão Ltda**

Matriz – BR 135, KM 321 – Zona Rural – CEP 39.410-000 – IE: 433.250.339.0068 - CNPJ: 05.866.105/0001-41  
Filial – Rua H. Andersen, 400 – Distrito Industrial – CEP 39.404-627 – IE: 433.250.339.0149 – CNPJ: 05.866.105/0002-22  
Montes Claros – MG - Tel: (38) 9-9805-5469 / (38) 3223-2285 / email: [cooperativagrandesertao@gmail.com](mailto:cooperativagrandesertao@gmail.com)

---

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA**  
**INDIVIDUAL CONTRATO POR PREÇO GLOBAL**

**Entidade Executora: Cooperativa dos Agricultores Familiares e  
Agroextrativistas Grande Sertão LTDA, CNPJ: 05 866 105/0001-41.**

**CONTRATO Nº: Instrumento Particular de Contrato de Doação Onerosa nos autos do  
processo nº CEPF/2020/DI-010 Projeto: “Grande Sertão – Extrativismo,  
Conservação e Renda”.**

**TERMO DE REFERÊNCIA – 004/2020-CGS/CEPF/IEB PARA CONTRAÇÃO DE  
SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CONFORME METAS DO PROJETO –  
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROEXTRATIVISTAS  
GRANDE SERTÃO LTDA.**

**MONTES CLAROS/MG, 04 DE SETEMBRO DE 2020.**



## Cooperativa dos Agricultores Familiares e Agroextrativistas Grande Sertão Ltda

Matriz – BR 135, KM 321 – Zona Rural – CEP 39.410-000 – IE: 433.250.339.0068 - CNPJ: 05.866.105/0001-41  
Filial – Rua H. Andersen, 400 – Distrito Industrial – CEP 39.404-627 – IE: 433.250.339.0149 – CNPJ: 05.866.105/0002-22  
Montes Claros – MG - Tel: (38) 9-9805-5469 / (38) 3223-2285 / email: [cooperativagrandsertao@gmail.com](mailto:cooperativagrandsertao@gmail.com)

---

### TERMO DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

A **Cooperativa dos Agricultores Familiares e Agroextrativistas Grande Sertão LTDA**, inscrita no CNPJ 05.866.105/0001-41, situada na BR 135 KM 321, Fazenda Boqueirão, Zona Rural, município de Montes Claros/MG, com sede administrativa localizada na Rua H. Andersen, nº 400, Bairro Distrito industrial, Montes Claros/MG, CEP: 39404-627, torna público aos/as interessados/as a cotação prévia de número **004/2020-CGS/CEPF/IEB**, conforme **Instrumento Particular de Contrato de Doação Onerosa nos autos do processo nº CEPF/2020/DI-010, para prestação de serviço técnicos especializados**. A contratação tem como objetivo apoiar às atividades de assistência técnicas visando a padronização e a melhoria contínua da qualidade nutricional e sanitária dos produtos coletados, processados e comercializados pela Cooperativa Grande Sertão. Visando potencializar o uso sustentável dos frutos nativos do bioma Cerrado e fortalecer as economias das comunidades agroextrativistas, visando as melhores praticas de manejo e conservação do hotspot “Sertão Vereda-Peruaçu”. Mediante as metas do projeto; **“Grande Sertão – Extrativismo, Conservação e Renda” – Instrumento Particular de Contrato de Doação Onerosa nos autos do processo nº CEPF/2020/DI-010**.

Os profissionais interessados em executar os serviços apresentados terão até o dia **12 de setembro de 2020 às 23h59m**, para enviarem suas propostas juntamente com a documentação solicitada conforme descrito neste **Termo de Referência (TdR)**.

#### **1. OBJETIVO**

Contratação de serviços técnicos especializados com objetivo de apoiar às atividades de assistência técnicas visando a padronização e a melhoria contínua da qualidade nutricional e sanitária dos produtos processados e comercializados pela Cooperativa Grande Sertão, com foco em potencializar o uso sustentável dos frutos nativos do bioma Cerrado e fortalecer as economias das comunidades agroextrativistas, visando as melhores práticas de manejo e conservação do hotspot “Sertão Vereda-Peruaçu”. Mediante as metas do projeto; **“Grande Sertão – Extrativismo, Conservação e Renda” – Instrumento Particular de Contrato de Doação Onerosa nos autos do processo nº CEPF/2020/DI-010**.



## Cooperativa dos Agricultores Familiares e Agroextrativistas Grande Sertão Ltda

Matriz – BR 135, KM 321 – Zona Rural – CEP 39.410-000 – IE: 433.250.339.0068 - CNPJ: 05.866.105/0001-41

Filial – Rua H. Andersen, 400 – Distrito Industrial – CEP 39.404-627 – IE: 433.250.339.0149 – CNPJ: 05.866.105/0002-22

Montes Claros – MG - Tel: (38) 9-9805-5469 / (38) 3223-2285 / email: [cooperativagrandesertao@gmail.com](mailto:cooperativagrandesertao@gmail.com)

---

### **2. JUSTIFICATIVA**

A Cooperativa Grande Sertão vem desenvolvendo ações em torno da sustentabilidade e da agroecologia, discutindo novos conceitos, apresentando soluções e desenvolvendo estratégias de ação colaborativa no intuito de promover o fortalecimento das comunidades agroextrativistas. Dentre as ações desenvolvidas destaca-se um processo contínuo de transferência e construção do conhecimento com práticas de formação em associativismo e cooperativismo, boas práticas de produção e desenvolvimento de produtos alimentícios com frutos do Cerrado, além de buscar fortalecer a gestão e conservação dos territórios rurais, onde se pratica o agroextrativismo sustentável. Dessa forma cadeias produtivas de frutos do Cerrado vêm sendo organizadas, construídas e fortalecidas, como exemplo: o Buriti (*Mauritia flexuosa*) que ocorre em regiões de veredas com abundância de água, vem sendo aproveitado de forma sustentável para a produção de polpas e extração de óleos; o Pequi (*Caryocar brasiliense*) utilizado para a produção de farinhas, polpas e óleos; o Coquinho Azedo (*Butia capitata*) utilizado para produção da polpa congelada, cervejas e doces; o Baru (*Dipteryx alata*) que além do consumo in natura, está sendo experimentado para a produção de óleos e outros produtos em potencial que estão em processo de desenvolvimento. A cooperativa vem buscando formas de ampliar o trabalho para novas comunidades e municípios, com foco em fortalecer as economias locais e promover a conservação dos ecossistemas.

### **3. ATIVIDADES**

Considerando o momento de dificuldade causado pela Pandemia, as atividades de cunho coletivo, bem como, reuniões e atividades que envolvem participação de maior número de pessoas poderão ser realizadas de forma virtual ou seguindo metodologias que permitam alcançar o objetivo do projeto sem colocar em risco a saúde e segurança dos envolvidos. Para atender ao objetivo proposto, esta prestação de serviços prevê a execução das seguintes atividades:

- a) Participar de reuniões internas entre a equipe gestora do projeto e diretoria da Cooperativa Grande Sertão;
- b) Trabalhar com gestão da produção e gestão da qualidade dos produtos do Cerrado;
- c) Pesquisar e contribuir com o desenvolvimento de tecnologias para o processamento e produção de alimentos utilizando frutos nativos do Cerrado;



## **Cooperativa dos Agricultores Familiares e Agroextrativistas Grande Sertão Ltda**

Matriz – BR 135, KM 321 – Zona Rural – CEP 39.410-000 – IE: 433.250.339.0068 - CNPJ: 05.866.105/0001-41

Filial – Rua H. Andersen, 400 – Distrito Industrial – CEP 39.404-627 – IE: 433.250.339.0149 – CNPJ: 05.866.105/0002-22

Montes Claros – MG - Tel: (38) 9-9805-5469 / (38) 3223-2285 / email: [cooperativagrandesertao@gmail.com](mailto:cooperativagrandesertao@gmail.com)

---

- d) Realizar capacitações em boas práticas de manejo para o extrativismo sustentável;
- e) Elaborar relatórios técnicos de monitoramento, parciais e finais com a sistematização das informações;
- f) Participação em reuniões de planejamento com foco no desenvolvimento de produtos e melhoria da qualidade dos produtos do Cerrado;
- g) Elaboração de rótulos para os produtos;
- h) Elaboração de novos produtos;
- i) Realização de análises microbiológicas e físico-químicos dos produtos;
- j) Atuar em atividades de chão de fábrica juntamente com a equipe da cooperativa;
- k) Quando necessário viajar para realizar atividades de campo;
- l) Elaboração de relatórios técnicos, de práticas de desenvolvimento de produtos alimentícios;
- m) Informar e manter diálogo constante com o gerente do projeto e com a diretoria geral da Cooperativa Grande Sertão.

#### **4. PRODUTOS**

A prestação de serviços, objeto deste TdR, será orientada pela entrega dos seguintes produtos e resultados:

- a) Relatórios de monitoramento das atividades elaborados, aprovados pelo gerente do projeto e pelo CEPF-Cerrado;
- b) Produtos alimentícios trabalhados, pesquisados e desenvolvidos;
- c) Protocolos, fichas técnicas e fórmula padrão elaborados e documentados;
- d) Artigos elaborados e publicados;
- e) Relatório fotográfico das atividades e processos desenvolvidos.

#### **5. REQUISITOS**

Para o desempenho das atividades definidas neste TdR o (a) contratado (a) deverá possuir as seguintes características:

- a) Possuir experiência comprovada em desenvolvimento de trabalhos com agricultores familiares e extrativistas da região do Norte de Minas Gerais;
- b) Possuir experiência comprovada em desenvolvimento de trabalhos relacionados às boas práticas de manejo dos frutos do Cerrado;



## **Cooperativa dos Agricultores Familiares e Agroextrativistas Grande Sertão Ltda**

Matriz – BR 135, KM 321 – Zona Rural – CEP 39.410-000 – IE: 433.250.339.0068 - CNPJ: 05.866.105/0001-41  
Filial – Rua H. Andersen, 400 – Distrito Industrial – CEP 39.404-627 – IE: 433.250.339.0149 – CNPJ: 05.866.105/0002-22  
Montes Claros – MG - Tel: (38) 9-9805-5469 / (38) 3223-2285 / email: [cooperativagrandesertao@gmail.com](mailto:cooperativagrandesertao@gmail.com)

---

- c) Possuir capacidade comprovada e habilidades no manuseio de computadores e outras ferramentas eletrônicas;
- d) Manuseio de formulários online para coleta de informações em campo (QuestionPro, ONA, ODK, Google Forms);
- e) Uso de ferramentas para análise dados (Tableau, Power BI, outras);
- f) Alimentação e gestão de banco de dados virtuais;
- g) Possui formação técnica ou superior em áreas das ciências ou tecnologia de alimentos e áreas afins, com comprovação em certificado de conclusão de curso;
- h) Possui facilidade para trabalhar em equipe e com agricultor (a);
- i) É desejado que o profissional possua habilitação categorias A e/ou B ou ambas categorias.

### **6. PERÍODO**

O trabalho descrito nesse TdR será desenvolvido no período de **setembro de 2020 a 31 de maio de 2021**.

### **7. COMO SE CANDIDATAR**

Os interessados deverão apresentar, via e-mail, dentro do prazo definido, os seguintes documentos:

- ✓ Carta de intenções/apresentação;
- ✓ Currículo resumido demonstrando formação e as experiências profissionais;
- ✓ Referencias profissionais de: (empresas onde já atuou, de professor com quem já tenha trabalhado ou outras referências);
- ✓ Xerox dos documentos pessoais.

### **8. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A Cooperativa dos Agricultores Familiares e Agroextrativistas Grande Sertão LTDA, avaliará os currículos conforme os critérios definidos, aquele que obtiver maior pontuação será convidado (a) para realizar entrevista. Os critérios são:

- a) Experiência técnica comprovada em trabalho com agricultura familiar (0 a 2 pontos);



## **Cooperativa dos Agricultores Familiares e Agroextrativistas Grande Sertão Ltda**

Matriz – BR 135, KM 321 – Zona Rural – CEP 39.410-000 – IE: 433.250.339.0068 - CNPJ: 05.866.105/0001-41

Filial – Rua H. Andersen, 400 – Distrito Industrial – CEP 39.404-627 – IE: 433.250.339.0149 – CNPJ: 05.866.105/0002-22

Montes Claros – MG - Tel: (38) 9-9805-5469 / (38) 3223-2285 / email: [cooperativagrandesertao@gmail.com](mailto:cooperativagrandesertao@gmail.com)

---

- b) As referências profissionais (0 a 3 pontos);
- c) Currículo profissional demonstrando as formações acadêmicas (0 a 2 pontos);
- d) Entrevista (0 a 3 pontos).

### **9. CONTRATAÇÃO**

A Cooperativa dos Agricultores Familiares e Agroextrativistas Grande Sertão LTDA, firmará contrato, com o profissional (via CLT) que alcançar a melhor pontuação estabelecendo as atividades a serem desenvolvidas, os prazos e valores a serem pagos por produto apresentado e aprovado. Será parte integrante desse contrato os seguintes documentos:

- a) Este TdR, com todas as suas ressalvas e alterações;
- b) Currículo profissional e suas comprovações;
- c) Ofício de seleção do profissional contratado.

### **10. CONDIÇÕES DE TRABALHO**

- a) Serão disponibilizados para o (a) profissional selecionado (a) a estrutura física sob posse da Cooperativa Grande Sertão (mesa, computador, impressora, sala de reuniões, dentre outros) e materiais informativos para realização das atividades propostas;
- b) As despesas com deslocamento e alimentação, durante a execução das atividades de campo propostas, serão custeadas pela Cooperativa Grande Sertão mediante apresentação de documento fiscal emitido em nome da Cooperativa;

### **11. LOCAL DE TRABALHO**

As atividades previstas deverão ser desempenhadas na sede da organização Cooperativa dos Agricultores Familiares e Agroextrativistas Grande Sertão LTDA, sediada na Rua H. Andersen, nº 400, Distrito Industrial, Montes Claros/MG e quando necessário nas comunidades agroextrativistas conforme demanda apresentada e combinação prévia entre as partes.

### **12. SUPERVISÃO**

A supervisão direta da execução das atividades previstas neste TdR será de responsabilidade do representante legal da Cooperativa Grande Sertão, Francisco Wagner Pereira Santos – Diretor



## Cooperativa dos Agricultores Familiares e Agroextrativistas Grande Sertão Ltda

Matriz – BR 135, KM 321 – Zona Rural – CEP 39.410-000 – IE: 433.250.339.0068 - CNPJ: 05.866.105/0001-41  
Filial – Rua H. Andersen, 400 – Distrito Industrial – CEP 39.404-627 – IE: 433.250.339.0149 – CNPJ: 05.866.105/0002-22  
Montes Claros – MG - Tel: (38) 9-9805-5469 / (38) 3223-2285 / email: [cooperativagrandesertao@gmail.com](mailto:cooperativagrandesertao@gmail.com)

---

presidente, Aparecido Alves de Souza – Diretor tesoureiro e José Fábio Soares – Gerente do Projeto, que farão o acompanhamento das atividades, assim como o recebimento, conferência e aprovação dos produtos apresentados.

### **13. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO**

O desempenho do (a) profissional contratado (a) será mensurado através da qualidade dos relatórios técnicos entregues, da pontualidade nas atividades e responsabilidade técnica apresentada em todas as etapas do processo.

### **14. PRAZOS DESTE TDR**

- a) **Prazo para dúvidas:** Dúvidas sobre este *Termo de Referência (TdR)* devem ser formalizadas via e-mail, no seguinte endereço [cooperativagrandesertao@gmail.com](mailto:cooperativagrandesertao@gmail.com) até as **16 horas do dia 10 de setembro 2020**.
- b) **Prazo de envio das propostas:** Os (as) profissionais interessados (as) em executar os serviços apresentados terão até o dia **12 de setembro às 23h59**, para enviarem suas propostas, juntamente com a documentação solicitada, no seguinte endereço [cooperativagrandesertao@gmail.com](mailto:cooperativagrandesertao@gmail.com).

Em caso de dúvidas entrar em contato com:  
José Fábio Soares – Gerente do Projeto  
Telefone de contato: (38) 3223-2285  
Email: [cooperativagrandesertao@gmail.com](mailto:cooperativagrandesertao@gmail.com)

---

Francisco Wagner Pereira Santos  
Diretor Presidente - Cooperativa dos Agricultores Familiares e Agroextrativistas Grande Sertão  
LTDA